



Sumário

| | |
|----------------|---|
| PORTARIA | 2 |
|----------------|---|

PORTARIA**PORTARIA Nº 30/2025**

SÚMULA: Concede Licença sem vencimentos para tratar de interesses Particulares e dá outras providencias.

ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e embasado no Artigo 111 da Lei Complementar Municipal nº 13/2012, e considerando Requerimento do Servidor protocolado sob nº 010/2025 de 07/01/2025.

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º - Fica pela presente Portaria concedido ao Senhor. **Giovani Augusto Piovan**, servidor Público municipal, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar de Administração, Licença sem Vencimentos para tratar de Interesse Particulares de 02 (dois) anos, a serem usufruídas a partir do dia 09/01/2025, com termino previsto para 09/01/2027, nos termos do Artigo 111 da Lei Complementar Municipal nº13/2012 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Formosa do Oeste, Pr)

Art. 2º - Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 09 de janeiro de 2025

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9FA2-EF3C-A83D-2D86

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 09/01/2025 16:53:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/9FA2-EF3C-A83D-2D86>